



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER FINAL

**Referente ao Projeto de Lei nº 66/09**

Sobre o Projeto de Lei nº 66/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de buscar autorização legislativa para efetivar-se a abertura de crédito especial junto a contadoria da Prefeitura Municipal de São Pedro da ordem de R\$16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

De todo o exposto, conclui esta Comissão que no concernente aos aspectos regimentais e legais que permeiam a matéria sob análise, e, após ter recebido parecer favorável do Departamento Jurídico desta Casa de Leis que constatou não subsistirem quaisquer oposições a presente propositura, esta Comissão permanente segue também pela favorabilidade do epigrafoado Projeto de Lei.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 66/09, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 26 de outubro de 2009.

**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
PRESIDENTE

**ADILSON DE JESUS**  
RELATOR

**ANTONIO TOLEDO**  
SECRETÁRIO

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação
por <u>7</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos
contrários. Sala das Sessões, <u>28/10/09</u>
 1º Secretário